



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 662/2022, do Senhor Deputado DIEGO GARCIA.
Pendência de análise de prejudicialidade do Projeto de Lei n.
6.219/2019.
Em 13/7/2022.

Declaro prejudicado o Projeto de Lei n. 6.219/2019, nos termos do art.
164, I, do RICD, em face da edição da Lei n. 14.284, de 29 de dezembro
de 2021. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no art. 164, §
2º, do RICD, archive-se.

Publique-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

